

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP 006/2019 –  
TABELA DE SERVIÇOS CORRELATOS (Nota Técnica GGN N°02/2019)**

Observando ao princípio da transparência, em aviso de Consulta Pública aprovada pela Diretoria Colegiada, a ARSP submeteu ao público a proposta de Resolução que dispõe sobre a Tabela de Serviços Correlatos. Além da minuta de Resolução foi disponibilizada a Nota Técnica GGN N° 02/2019. Em 02 de dezembro de 2019, a minuta de resolução foi submetida à consulta pública com objetivo de recolher contribuições e informações, via intercâmbio documental, para aprimoramento de seu conteúdo e oferecer subsídios à decisão da Diretoria Colegiada da ARSP. Tal fato, propiciou aos interessados a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões e maior conhecimento por parte da ARSP dos desejos dos usuários, associações, concessionária e da população em geral. A Consulta Pública esteve disponível até 16 de dezembro de 2019. A Consulta contou com a contribuição de 1 (uma) empresa, a saber: Petrobras Distribuidora S.A. As sugestões apresentadas foram analisadas e os resultados constam na sequência deste Relatório Circunstanciado. Apesar das contribuições não seguirem as regras formais previstas no Regulamento estabelecido para participação, a Agência realizou análise do documento apresentado pela concessionária.

Vitória, 17 de dezembro de 2019.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A (Concessionária)			
DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO	ANÁLISE DA ARSP
<p><i>Item 4.4 - Da análise comparativa do pleito da concessionária para alteração dos valores cobrados dos serviços correlatos</i></p> <p>Visando a modicidade, a Agência recomenda que seja adotado sempre o menor preço possível de ser praticado, mantendo a qualidade e a segurança. Diante do exposto, a gerência de gás natural recomenda que seja considerada os novos valores da tabela dos serviços correlatos adotando sempre o menor preço entre a média de preço praticada pelo mercado local e o preço proposto pela Concessionária, conforme apresentado no ANEXO II. Salienta-se que a tabela contida no ANEXO II não contempla o custo com materiais.</p>	<p><i>Visando oferecer os serviços aos usuários capixabas, bem como contribuir com a modicidade devida, garantindo a justa remuneração cabível à Concessionária, a Agência recomenda que seja adotado os valores da tabela dos serviços correlatos propostos pela Concessionária.</i></p>	<p><i>A presente contribuição se justifica pelos motivos que seguem:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>A cotação em mercado dos serviços de assistência técnica levou em consideração empresas de portes distintos, cada uma com composição específica dos serviços prestados. Assim, é factível que poderão existir diferenças em relação a “custo, prazo e qualidade” dos serviços oferecidos por estas empresas e àqueles que são oferecidos pela Concessionária;</i></li> <li>- <i>Os serviços correlatos, estão vinculados diretamente à atividade principal da concessão e ainda que o mercado tenha apresentado um referencial de preço, são serviços prestados exclusivamente pela Concessionária, não cabendo, portanto, a comparação nestes casos.</i></li> <li>- <i>Os custos apresentados levaram em consideração a atual estrutura de</i></li> </ul>	<p>Não aceita.</p> <p><i>A concessionária deve se estruturar para manter a qualidade dos serviços prestados com custos eficientes. Os atuais contratos da concessionária são de seu gerenciamento e responsabilidade. A concessionária deve se adequar a prestar os serviços com os preços propostos pela Agência, uma vez que conforme informações prestadas pela própria concessionária, é possível realizar o serviço com um preço menor e ainda obter margem de lucro, ainda que não seja em um percentual esperado.</i></p> <p><i>Desta forma, a agência mantém a proposta original</i></p>

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP 006/2019 -  
TABELA DE SERVIÇOS CORRELATOS (Nota Técnica GGN N°02/2019)

		<p><i>prestação de serviços disponibilizada, bem como os custos vigentes;</i></p> <p><i>- A aprovação de preços menores que àqueles apresentados e evidenciados pela Concessionária poderá impactar negativamente a justa remuneração, podendo inclusive incorrer em prejuízo na prestação dos serviços.</i></p> <p><i>A título de exemplo do impacto no resultado, o total do faturamento dos serviços correlatos prestados no ano de 2018 totalizaram R\$ 33.664,56, vide tabela abaixo:</i></p> <table border="1" data-bbox="1088 775 1632 943"> <thead> <tr> <th>Serviços Correlatos - 2018</th> <th>Quant. 2018</th> <th>Preço Atual</th> <th>Preço Proposto</th> <th>Preço ARSP</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Taxa de Religação</td> <td>421</td> <td>18.940,79</td> <td>35.368,30</td> <td>35.368,21</td> </tr> <tr> <td>Trocar Regulador de Pressão (Technix)</td> <td>52</td> <td>7.846,65</td> <td>19.564,13</td> <td>17.264,00</td> </tr> <tr> <td>Trocar Regulador de Pressão (BP)</td> <td>4</td> <td>1.345,61</td> <td>2.681,83</td> <td>2.412,20</td> </tr> <tr> <td>Realocação de CRM</td> <td>4</td> <td>5.531,38</td> <td>5.531,38</td> <td>5.531,38</td> </tr> <tr> <td><b>Faturamento (R\$)</b></td> <td></td> <td><b>33.664,43</b></td> <td><b>63.145,64</b></td> <td><b>60.575,79</b></td> </tr> <tr> <td>(-) Encargos sobre Vendas</td> <td></td> <td>(4.797,18)</td> <td>(8.998,25)</td> <td>(8.632,05)</td> </tr> <tr> <td>(-) CPV</td> <td></td> <td>(48.491,58)</td> <td>(48.491,58)</td> <td>(48.491,58)</td> </tr> <tr> <td><b>Lucro/Prejuízo (R\$)</b></td> <td></td> <td><b>(19.624,33)</b></td> <td><b>5.655,81</b></td> <td><b>3.452,16</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><i>Como pode ser observado, com a tabela atual, o prejuízo da operação foi de -R\$ 19.624,33.</i></p> <p><i>Considerando o preço proposto pela Concessionária, que teve como base toda estrutura de custos dedicadas as demandas de assistência técnica, o resultado alcançado seria positivo em R\$ 5.655,81, obtendo aproximadamente 9% de margem bruta. Considerando os valores propostos pela agência, o</i></p>	Serviços Correlatos - 2018	Quant. 2018	Preço Atual	Preço Proposto	Preço ARSP	Taxa de Religação	421	18.940,79	35.368,30	35.368,21	Trocar Regulador de Pressão (Technix)	52	7.846,65	19.564,13	17.264,00	Trocar Regulador de Pressão (BP)	4	1.345,61	2.681,83	2.412,20	Realocação de CRM	4	5.531,38	5.531,38	5.531,38	<b>Faturamento (R\$)</b>		<b>33.664,43</b>	<b>63.145,64</b>	<b>60.575,79</b>	(-) Encargos sobre Vendas		(4.797,18)	(8.998,25)	(8.632,05)	(-) CPV		(48.491,58)	(48.491,58)	(48.491,58)	<b>Lucro/Prejuízo (R\$)</b>		<b>(19.624,33)</b>	<b>5.655,81</b>	<b>3.452,16</b>	<p><i>disponibilizada nesta consulta pública.</i></p>
Serviços Correlatos - 2018	Quant. 2018	Preço Atual	Preço Proposto	Preço ARSP																																												
Taxa de Religação	421	18.940,79	35.368,30	35.368,21																																												
Trocar Regulador de Pressão (Technix)	52	7.846,65	19.564,13	17.264,00																																												
Trocar Regulador de Pressão (BP)	4	1.345,61	2.681,83	2.412,20																																												
Realocação de CRM	4	5.531,38	5.531,38	5.531,38																																												
<b>Faturamento (R\$)</b>		<b>33.664,43</b>	<b>63.145,64</b>	<b>60.575,79</b>																																												
(-) Encargos sobre Vendas		(4.797,18)	(8.998,25)	(8.632,05)																																												
(-) CPV		(48.491,58)	(48.491,58)	(48.491,58)																																												
<b>Lucro/Prejuízo (R\$)</b>		<b>(19.624,33)</b>	<b>5.655,81</b>	<b>3.452,16</b>																																												

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP 006/2019 -  
TABELA DE SERVIÇOS CORRELATOS (Nota Técnica GGN N°02/2019)



		<p>resultado seria 39% a menor, configurando uma margem bruta de aproximadamente 5,7% nos serviços correlatos.</p> <p>Dessa forma, pelo exposto, solicitamos que sejam considerados os preços propostos pela Concessionária garantindo a recuperação dos custos e a margem 9,9% após os impostos.</p>	
<p><b>Item 5.5 – Considerações Finais</b></p> <p>com seus respectivos valores cobráveis. Os valores a serem praticados pela Concessionária serão aprovados após processo de consulta pública, o qual será embasado pela presente nota técnica. <b>A agência estuda a aplicação dessa receita como modicidade tarifária.</b></p>	<p>Substituir o texto destacado por:</p> <p>“A agência estuda a aplicação do resultado dos serviços correlatos e acessórios na modicidade tarifária, o que poderá contemplar a divisão de tais resultados e mecanismos de incentivo ao seu aprimoramento e desenvolvimento pela concessionária.</p>	<p>Considerando a modicidade tarifária que deve ser visualizada sob o contexto de fixação, revisão ou reajuste de tarifas;</p> <p>Considerando que a Concessionária, realizará a gestão dos serviços e dos custos das demandas de assistência técnica, envolvendo tanto os serviços correlatos de sua exclusividade, como também os serviços acessórios que podem ser ofertados também por terceiros.</p> <p>A Concessionária recomenda que a apropriação do resultado da operação, ou seja, os lucros/prejuízos auferidos, sejam distribuídos na proporção de 50% para modicidade tarifária e 50% para remuneração da Concessionária pela gestão dos serviços correlatos e acessórios.</p>	<p>Não aceita.</p> <p>A Agência informa que o percentual de apropriação do resultado da operação será objeto de regulamento futuro, sobre o qual a concessionária terá a oportunidade de encaminhar sua proposta.</p>